

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 502/GR, de 24 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

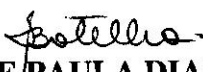
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 28/3/2017 com destino a amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
NADSON CASTRO DOS REIS	Acompanhar o levantamento Geológico para a elaboração do projeto de construção de poço tubular profundo no Campus Amajari.
RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA	Discutir com a equipe gestora do Campus Amajari o Termo de Referência para capacitação de formadores de agricultura de Moçambique.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR